



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 290/2023

Manifesta apelo ao Prefeito Rafael Piovezan para realização de recapeamento da camada asfáltica de ruas do bairro Jd. Dulce de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o bairro Jd. Dulce foi pavimentado a cerca de 30 anos atrás e sua camada asfáltica está completamente deteriorada.

CONSIDERANDO que nos últimos anos o bairro recebeu apenas operação tapa buraco e atualmente este tipo de manutenção não oferece eficiência e necessita de uma intervenção mais contundente.

CONSIDERANDO que o município vem realizando o recapeamento de várias ruas com recursos adquiridos via financiamento autorizado pela câmara municipal.

CONSIDERANDO que em vistoria no bairro, este vereador percorreu as ruas das Palmas, Maracujás, Hortênsias, Lírios, Antúrios e Orquídeas, constatando a urgência do recapeamento das referidas ruas.

CONSIDERANDO que este governo tem mostrado preocupação em oferecer bem-estar ao cidadão, com o recapeamento de ruas por toda a cidade.

CONSIDERANDO que as ruas do Jd Dulce já não podem ser reparadas com operação tapa buraco e o recapeamento da camada asfáltica se faz necessário.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssima Prefeito Rafael Piovezan, para realização de recapeamento da camada asfáltica do bairro Jd Dulce de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2023.

Juca Bortolucci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D850EP3MH11YCGRE>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D850-EP3M-H11Y-CGRE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5042/2023 14/06/2023 11:01 - CHAVE: D850-EP3M-H11Y-CGRE